



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.131-031 - ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-1300 ou 36982110 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PMI RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.:	CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2022
Processo:	PROCESSO N.º 239/2022
Interessado	Moysés & Pires Sociedade de Advogados
E-mail:	pferrari@moysespires.com.br
Data:	22 de jul. 15:31

Esclarecimento:

O Item 4.1, do Edital de Chamamento determina que o “protocolo do requerimento de autorização, conforme Anexo A e acompanhado da respectiva documentação acima listada, deverá ser realizado pessoalmente junto ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua João Luiz Alves, nº 181, Centro, Alfenas-MG”, todavia, em que pese referida exigência editalícia, aproveitamos da presente correspondência eletrônica para verificar com Vossas Senhorias a possibilidade do encaminhamento do Protocolo do Requerimento de Autorização, ser feita por meio digital, via correio eletrônico e/ou links do Google, como medida de se otimizar o tempo, e análise das informações por esta Ilustre Municipalidade, bem como para contribuir com o meio ambiente a fim de se evitar maior poluição, conforme política do Estado de Minas Gerais, “Governo sem Papel”, instituída pela Resolução SEPLAG n.º 54/2013.

Resposta:

Positivamente, sim, vide extrato de edital de chamamento publicado no DOU n.º 133, Seção 3, dia 15 de julho de 2022, página 1794.

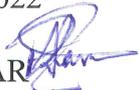
Esclarecimento:

O Item 4.1. (v) do Edital de Chamamento Público determina que os interessados deverão comprovar sua qualificação técnica por meio de "atestados e/ou declarações de capacidade técnica e registros dos profissionais, envolvidos no desenvolvimento dos Estudos, em órgão competente, para o desenvolvimento de estudos similares aos propostos neste chamamento". Nesse sentido, entende-se que serão aceitos atestados que comprovem a experiência dos Interessados em estruturação de Projetos nos mais diversos segmentos de infraestrutura de serviços públicos. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Sim, serão aceitos atestados que comprovem a experiência dos Interessados em estruturação de projetos “nos mais diversos segmentos de infraestrutura” de serviços públicos e privados, com foco na área de educação, ensino e formação profissional.

Alfenas (MG), 08 de agosto de 2022

ROBERTO DIAS DE ALENCAR 
Presidente da Comissão Especial de Avaliação

Para:

Moysés & Pires Sociedade de Advogados
Rua Joaquim Floriano, 413 – 12.º andar, Itaim Bibi
CEP.: 04534-011, São Paulo/SP, Brasil
Phone/Fax +55 (11) 3079-7926